

REQUERIMENTO Nº 251 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO PROCESSO N.º <u>558</u> /2019 CM-PALMITAL <u>07 / 10 /</u>2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe se há estudos ou previsão para instalar no cruzamento da Avenida Reginalda Leão com a Rua Dr. Geraldo Coelho (passagem da Linha próximo ao Armazém Biazon) um farol ou faixa de pedestres, com intuito de regular o trânsito e diminuir a velocidade dos veículos que ali trafegam, uma vez que o grande fluxo de veículos naquele local está ocasionando abalroamentos e atropelamentos, trazendo malefícios para os usuários daquela via.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assurto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de outubro de

2019.

ANDRÉ FERNANDO BASSO

(André Eletricista)- Vereador

M WWCA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR MARYIMU COMP

POR Imary mudale SESSA (Ordinal) c DE 07/10/2019

> Francisco de Souza - Caninha Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO

M PALMITAL 07/10/201

Francisco de Souza - Caninha Presidente ENCAMINHADO em <u>08/40</u>,2019 OFÍCIO N° 280/2019

Rosângela A. Partilha Assistente Leg slativo